

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

[Handwritten signature]
ANOTAÇÕES

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 172675

MATRÍCULA N.172675.- IMÓVEL: LOTE Nº 40 (QUARENTA), CONJUNTO 16 (DEZESSEIS), AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE AGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DF. CARACTERISTICAS: medindo 20,00m de frente, 20,00m de fundos, 30,00m pela lateral direita, 30,00m, pela lateral esquerda, totalizando 600,00m², limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com os lotes 19 a 22, pela lateral direita com o lote 41, pela lateral esquerda com o lote 39. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF Nº 00.359.877/0001-73. REGISTRO ANTERIOR: registro nº 1, na matrícula nº 172224, datado de 06.10.98, deste Ofício. DOU FÉ. TAGUATINGA - DF, aos 06 de outubro de 1998. VAGNER JOSE CHAVES, ANALISTA JUDICIÁRIO AUTORIZADO.

Av.1.172675.- Certifico, que, o imóvel objeto desta matrícula, originou-se do loteamento registrado sob o nº 1, na matrícula nº 172224, deste Ofício. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 06 de outubro de 1998.- VAGNER JOSE CHAVES, ANALISTA JUDICIÁRIO AUTORIZADO.

R.2/172675

DATA:17 de setembro de 2013.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 01 de agosto de 2013, lavrada no 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante, DF, livro 1340, folhas 139/144. VENDEDORA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORA: VETON ELETROMEDICINA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.610.664/0001-60, com sede nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$254.481,60. Registrado por: *[Handwritten signature]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/172675

DATA:17 de setembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública, mencionada no R.2. DEVEDORA FIDUCIANTE: VETON ELETROMEDICINA EIRELI, qualificada no R.2. CREDORA FIDUCIÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$254.481,60. FORMA DE PAGAMENTO: 36 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 dias após a lavratura da escritura, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Sobre as prestações, bem como sobre o saldo devedor incidirão juros nominais de 12% ao ano e correção monetária com periodicidade de 12 meses, de acordo com a variação da média aritmética simples do INPC e IGP-DI, na hipótese de extinção de um ou ambos indicadores, serão eles substituídos na seguinte ordem: IPCA-E (IBGE), IPC (FIPE) e IGPM (FGV) a contar da data da lavratura da escritura. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$254.481,60. Registrado por: *[Handwritten signature]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.


AV.4/172675

DATA:05 de dezembro de 2019.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 26 de novembro de 2019, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 29/2010, expedida pela Administração Regional de Águas Claras - DF, aos 07

Continua no verso

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>de maio de 2010, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002622019-88888984, CEI nº 90.01.70984/73, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 22 de novembro de 2019, procede-se a esta averbação para fazer constar que sobre o lote objeto desta matrícula foi edificado um prédio comercial com área total construída de 481,57 m². VALOR DECLARADO: R\$1.500.000,00. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</p> <hr/> <p>AV.5/172675 DATA: 11 de janeiro de 2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA Atendendo a requerimento, datado de 29 de dezembro de 2022, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 14/12/2022/948/000007-9, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 404133694972022, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$1.236.557,22. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</p> <hr/> <p>CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 20/01/2023 07:29:32. (buscas realizadas até 18 DE JANEIRO DE 2023 - 08:30:00). (Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973). (Está certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação).</p> <p>Selo digital: TJDFT20230300007746DUPW Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br. Emolumentos: R\$ 32,40 ISSQN 5%: R\$ 1,63 (Lei complementar do DF 1.009/2022) TOTAL: R\$ 34,03 Ato: 5.</p> 	

Selo digital: TJDFT20230300007746DUPWPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br